

**Decretos**



**CIDCD CHAPADA FORTE**  
PRACA AURELIANO GONDIM, - CENTRO  
CNPJ: 18.810.874/0001-70 - CEP: . . - ANDARAÍ - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO nº 4 DE 01 DE AGOSTO DE 2020**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 24.309,09 (Vinte e quatro mil e trezentos e nove reais e nove centavos), para fins que se especifica e da outras providências.**

O DIRETOR/SUPERINTENDENTE do(a) CIDCD CHAPADA FORTE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 004 de 06 de novembro de 2019, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$24.309,09 (Vinte e quatro mil e trezentos e nove reais e nove centavos) a saber:

**Dotações Suplementares**

**020101 - SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

2.001 - Manutenção e Operação das Atividades Administrativas

3.3.90.93.00 / 24 - Indenizações e Restituições

24.309,09

Total por Ação: 24.309,09

Total por Unidade Orçamentária: 24.309,09

Total Suplementado: 24.309,09

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**020201 - SECRETARIA OPERACIONAL**

2.007 - Programa de Gestão Ambiental

3.3.90.30.00 / 24 - Material de Consumo

24.309,09

Total por Ação: 24.309,09

Total por Unidade Orçamentária: 24.309,09

Total Anulado: 24.309,09





**CIDCD CHAPADA FORTE**

PRACA AURELIANO GONDIM, - CENTRO  
CNPJ: 18.810.874/0001-70 - CEP: . . - ANDARAÍ - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sábado, 1 de agosto de 2020.

GABINETE DO DIRETOR/SUPERINTENDENTE do(a) CIDCD CHAPADA FORTE, Estado da Bahia, em  
01 de agosto de 2020.

\_\_\_\_\_  
**JOAO LUCIO PASSOS CARNEIRO**  
Presidente do Consórcio  
CPF : 521.007.745-49